Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 13.332/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.726.430,04 (três milhões, setecentos e vinte seis mil, quatrocentos e trinta reais e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 10 de setembro de 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.332/2019

CREDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇOES ORÇAMENTARIAS							
ÓRGÃ	D/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339030	138	820.000,00	-	
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	28.846.0900.4182	339094	203	400.000,00	-	
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	04.122.0145.4191	339039	138	1.990,00	-	
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.122.0145.4191	339092	138	29.062,64	-	
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.4192	339039	208	175.887,86	-	
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0955	319094	100	140.568,84	-	
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339039	138	1.164.534,42	-	
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339039	138	170.000,00	-	
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	449052	138	6.742,00	-	
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4181	339039	138	817.644,28	-	
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339036	138	-	110.000,00	
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.391.0136.3085	449051	138	-	160.000,00	
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.1932	449051	138	-	50.000,00	
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.1963	339039	138	-	100.000,00	
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.782.0011.3039	449051	138	-	70.000,00	
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	17.512.0010.3010	339030	138	-	130.000,00	
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	17.512.0010.3010	449051	138	-	200.000,00	
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.122.0145.4191	449051	203	-	400.000,00	
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	04.122.0145.4191	339030	138	-	1.990,00	
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.122.0145.4191	339030	138	-	29.062,64	
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	04.122.0145.4192	339030	208	-	175.887,86	
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0955	319096	100	-	140.568,84	
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	15.451.0131.4233	449151	138	-	1.164.534,42	
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0010.3003	449051	138	-	170.000,00	
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.451.0010.4010	339030	138	-	6.742,00	
SUPER	ÁVIT FINANCEIRO	138	-	817.644,28			
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						3.726.430,04	

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS FONTE 208 – RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO N° 13.333/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 10 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.333/2019

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
21.10	FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DA RECEITA	28.846.0900.8019	459084	138	80.000.000,00	-
SUPER	RÁVIT FINANCEIRO			138	-	80.000.000,00
TOTAL	L DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	•	80.000.000,00	80.000.000,00		

NOTA:

FONTE 138 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

Despacho do Prefeito

Processo nº 180/1397/2019- Autorizo

Corrigenda

Nas Portarias nºs1556 e 1557/2019, publicadas em 10/09/2019, onde se lê: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, leia-se: Secretaria Municipal de Governo.

> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Port. nº437/2019- Readapta, pelo período de 01 ano, ROBERTO CARLOS FERREIRA BARRETO, matrícula nº1229.181-3, ocupante do cargo de Guarda Municipal, classe A, referência I. Referente ao Processo nº20/3358/2019.

Despachos do Secretário

Equiparação Salarial- Indeferido- 20/4503, 4389 /19 Insalubridade- Deferido- 20/4447, 4424, 4410/19 Insalubridade- Indeferido- 20/4203/19 Solicitação- Indeferido- 20/3140/19 Pagamento de Férias- Deferido- 20/4105/19 Progressão Funcional- Indeferido- 20/3698/19

Corrigendas

Na Portaria nº427/2019, publicada em 06/09/2019, onde se lê: matrícula nº1201.706-5, leia-se: matrícula nº1201-801-0.

Na Portaria nº400/2019, publicada em 17/08/2019, onde se lê: Christiane Tamar Vieira Barreto, leia-se: Christine Tamar Vieira Barreto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEOP n.º 033/2019, de 06 de setembro de 2019.

Designa servidores para compor a Comissão Organizadora do Congresso Nacional para Guardas Civis Municipais, a ser sediado na Cidade de Niterói.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para responder como membros da Comissão do XXIX Congresso Nacional das Guardas Civis Municipais, a ser sediado na cidade de Niterói

- Presidente da Comissão: Inspetor Adjunto C. Mendes, Matricula 1228.295-2. Secretário: GCM Ramos, Matricula 1235.122 9 Membro: GCM Etiene M. Roiffe, Matricula 1241.674 8

- Membro: Emerson Ribeiro Matricula 1237.636 1
- Membro: GCM Renato Pacheco, Matricula 1235.873 3

Art. 2º - Caberá à Comissão Organizadora organizar, estruturar e realizar o referido Congresso, responsabilizando-se pela execução de todas as suas etapas e atividades, até a realização final;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 044/2019

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 016/2018; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante JOÃO PEDRO GOMES BOECHAT DE OLIVEIRA, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 22/08/2019 e término em 21/02/2020; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.629,60 (quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2019.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

O PROPRIETÁRIO - R Tiradentes, 108 B/202- Ingá-Int. 28419/2019; O PROPRIETÁRIO - R Tiradentes, 108 B/206-Ingá-Int.28420/2019; O PROPRIETÁRIO - R Tiradentes, 108 B/203-Ingá- Int.28421/2019; O PROPRIETÁRIO - R Tiradentes, 108 B/205-Ingá-Int.28422/2019; O PROPRIETÁRIO - R Santa Rosa, 7- Santa Rosa – 108 B/205-Inga-Int.2842/2/2019; O PROPRIETARIO - R Santa Rosa, 7 - Santa Rosa, 1 - Santa Rosa, 2 - Santa Rosa, REQUERENTE - R Brigido Tinoco, Lote 5, Qd. 1-Vila Progresso –Int.28709/2019; O REQUERENTE - R São Januário, 67-Fonseca –Int.28712/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PORTARIA SASDH Nº 014/2019, de 10/09/2019

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve: Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e

Acompanhamento do processo administrativo 780000024/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Alimentação institucional, com fornecimento de equipamentos, destinados à alimentação dos abrigos municipais, para atender a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, sendo:

- Luanna Rodrigues de Pão Rocha, matrícula nº 12438410 1)
 - Charles Figueiredo, matrícula nº 1243127-0
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 PROCESSO Nº 090000574/2019

Divulgo o resultado preliminar da classificação das OSC's, referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2019, que produza seus efeitos legais e jurídicos, tendo por objeto a CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA

SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM

CLASSIF.	OSC'S	VALORES	PONTUAÇÃO				
1 ^a	ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS- ECOS	R\$1.038.142,13	17,5				
2 ^a	CONSÓRCIO NITERÓI SOCIAL	R\$ 1.048.332,98	16,5				

As demais etapas seguirão normalmente conforme calendário constante da Tabela 1: Descrição das Etapas do referido edital.

RESCISÃO CONTRATUAL

Considera-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

CONT	RATO	CONTRATADO		CAR	GO	RESCISÃO EM
144/20	17	CAROLINA PEREIRA	ANDRADE	ENT	REVISTADOR	02/09/2019

Considerando a Lei Municipal nº 2952/12, convoca-se para procedimentos administrativos, Conselheiro Suplente para exercício no **Conselho Tutelar de** Niterói, conforme discriminado abaixo:

Conselheiro Suplente		Período		Conselheiro Titular		
VINICIUS	SILVA	DE	09/09/2019	а	Sergio Luis Nascimento dos	
SOUZA – M	latr 24085	8-3	08/10/2019		Santos - Matr 1242187-2	

Convoca-se para fins administrativos Conselheiro Suplente para exercício no Conselho Tutelar de Niterói, em virtude de Férias do Conselheiro Tutelar Titular.

O Conselheiro Suplente deve comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Coordenação da Gestão do Trabalho, **no prazo de 3** (três) dias úteis a contar da data dessa publicação.

O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente.

convocação justifica-se para cobrir período de férias do Conselheiro Tutelar Titular.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER **EXTRATO**

Ordem de Serviço nº 013/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado ANSELMO FERNANDES DE ALMEIDA, com o intuito de prestar o serviço de apresentação de peça teatral infantil "Era uma Vez Cantos e Cantigas", no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 013/2019. Fundamento legal: artigo 24 incisos I e II e artigo 25 incisos I e II da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 1401278120023.0137.4110 da Fonte 138.

EXTRATO

Ordem de Serviço nº 014/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado ANA reito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado ANC CRISTINA LOBIANCO DIAS, com o intuito de prestar o serviço de apresentação de peça teatral infantil " O Casamento da Dona Baratinha", no valor de R\$ 16.940,00 (dezesseis mil novecentos e quarenta reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 014/2019. Fundamento legal: artigo 24 incisos I e II e artigo 25 incisos I e II da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 1401278120023.0137.4110 da Fonte 138.

EXTRATO

Ordem de Serviço nº 015/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado DEJU BORDADOS - JULIO CESAR TARDELLI 83084096791, com o intuito de prestar o serviço de confecção de camisas e bonés para serem utilizados pela SMEL em eventos, no valor de R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinqüenta reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 015/2019. Fundamento legal: artigo 24 incisos I e II da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 1401278120023.0137.4110 da Fonte 138.

EXTRATO

Termo de Compromisso de Patrocínio nº 027/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SWIMRUN, com o intuito de realizar a Meia Maratona de Niterói, nos dias 14/09/2019 e 15/09/2019, no valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), que obedece ao processo administrativo n° 230/000093/2019. Fundamento legal: tendo por base o que dispõe no caput do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art. 253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art. 3º inciso III e art. 56, art. 116, ambos da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 333903984 do Programa de Trabalho nº 27.812.0137.4110 da Fonte 138. **EXTRATO**

Termo de Compromisso de Patrocínio nº 028/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado CRISTIANO ANDRE BARBOSA PINTO 06934152743, com o intuito de realizar a V Copa Niterói de Altinha, no dia 26/08/2019, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que obedece ao processo administrativo nº 230/000082/2019. Fundamento legal: tendo por base o que dispõe no caput do art. 217 e seu inciso II, nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art. 3º inciso III e art. 56, art. 116, ambos da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339039 do Programa de Trabalho nº 27.812.0137.4110 da Fonte 138.

NITERÓI PREV EXTRATO № 016/2019 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 9º do Decreto 13.155/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme informação abaixo

NOMÉ:LUCIA HELENA BARRETO BENTO

OBJETO: PAGAMENTO DE SALDO DE PENSÃO REF. 26 DIAS DE NOV/18,

DEZ/18, E 2/12 AVOS DO 13º SALARIO/18							
PT	CÓD.	FTE.	R\$	PROCESSO			
	DESP.						
1082.28.846.0900.4182	3190.92	100	2.854,50	310/001746/2018			
NOME: MARIA DA CONO	CEIÇÃO SOU	ZA DO VA	ABO				
OBJETO: SALDO REMA	NESCENTE	DE PROV	ENTOS, REF	ERENTE A 13 DIAS			
AGOST/18, SET/18, C	UT/18, NO	V/18, DE	Z/18 E 4/12	2 AVOS DO 13º			
SALARIO/2018							
PT	CÓD.	FTE.	R\$	PROCESSO			
	DESP.						
1083.09.2720900.0954	3190.92	100	2.173,28	310/001236/2018			
NOME:ROSINETE SOUZA DO VABO							
OBJETO: : SALDO REMANESCENTE DE PROVENTOS, REFERENTE A 13							
DIAS AGOST/18, SET/18, OUT/18, NOV/18, DEZ/18 E 4/12 AVOS DO 13º							
SALARIO/2018							
PT	CÓD.	FTE.	R\$	PROCESSO			
	DESP.						
1083.09.2720900.0954	3190.92	100	2.173,28	310/001236/2018			

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 08/19. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP. Objeto: Pagamento da Nota Fiscal Eletrônicas nº 2911, 2933, 2957 e 2963. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$2.464,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). **Fundamento legal:** Lei Estadual n° 287/79 e Decreto Estadual n° 3.149/80, Lei Federal n° 4.320/64. **Processo n^{\circ}:** 530/003972/2019, 530/004677/2019, 530/005396/2019 e 530/006226/2019. **Data de assinatura:** 05/09/2019

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 197/2019

O Diretor Presidente da NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando as disposições contidas no Art. 51 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação da NELTUR, que passará a ser integrada pelos servidores abaixo relacionados: **MEMBROS EFETIVOS**:

José Luiz Pereira Filho- matrícula nº 552651;

Frederico de Resende Chaves - matrícula nº 552637;

Vânia Maria Rodrigues da Cruz - matrícula nº 5411; Gildo Caminha Carneiro – matrícula nº 5198.

MEMBROS SUPLENTES:

Natalia Ferraz Simões Nunes - matrícula nº 552652:

Pedro Paulo Coutinho dos Santos – matrícula nº 5321545;

Nise Gonçalves - matrícula nº 5897153;

Rita de Cássia Guarino Sant'Anna - matrícula nº 5396739.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere a presente Portaria será presidida pelo

primeiro de seus membros, sendo subsitiuído pelo segundo, em suas ausências ou impedimentos.

Artigo 3º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de no mínimo 04 (quatro) membros da Comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação, com efeitos retroativos desde 01/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 174/2019

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 174/2019; **OBJETO**: O presente instrumento contratual tem como objetivo a prestação de serviço de fornecimento de até 800 contratual tem como objetivo a prestação de serviço de fornecimento de ate 800 (oitocentos) galões de água, entregues mensalmente, conforme a demanda de contratante; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei nº8. 666/93 bem como o Processo Administrativo nº 500000461/2019; **VERBA:** P.T. nº 10.52.04.122.0145.4191, C.D. nº 3.3.3.9.0.30.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000291; **DATA DO EMPENHO:** 04 de setembro de 2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 5,920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais); PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.; **DATA DA ASSINATURA**: 06 de setembro de 2019; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E W R MONTE SIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**FMUSA**

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Conforme instruído na declaração SMARHS nº. 24/2019 (Processo nº 250000483/2019), datado de 09 de setembro de 2019, não cabe o licenciamento ambiental para as obras de RECUPERAÇÃO DA QUADRA NA COMUNIDADE DO PREVENTÓRIO, CHARITAS – NITERÓ/RJ, de acordo com o Código Ambiental do Município de Niterói, Lei nº. 2.602 de 14/10/2008 e publicada no D.O.R.J em 15/10/2008, Resoluções INEA nº 52 e 53 de 2012 e Resolução CONEMA nº. 42 de

EURICO TOLEDO - Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Conforme instruído na declaração SMARHS nº. 23/2019 (Processo nº. 250000484/2019), datado de 09 de setembro de 2019, não cabe o licenciamento ambiental para as obras de RECUPERAÇÃO DA ESCADA DE ACESSO AO MORRO DO CAVALÃO, ICARAÍ – NITERÓI/RJ, de acordo com o Código Ambiental do Município de Niterói, Lei nº. 2.602 de 14/10/2008 e publicada no D.O.R.J em 15/10/2008, Resoluções INEA nº 52 e 53 de 2012 e Resolução CONEMA nº. 42 de

EURICO TOLEDO - Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

Página 5

INSTRUMENTO: Apostila nº 04 ao contrato Nº 51/2014; PARTES: EMUSA e CONSORCIO TRANSOCEANICA NITERÓI; OBJETO: a implantação do BRT - Bus Rapid Transit TransOceânica Charitas – Engenho do Mato, no âmbito do Programa PAC 2, Eixo Mobilidade Médias Cidades, incluindo a execução de obras e serviços de engenharia e a elaboração e o desenvolvimento dos respectivos projetos básico e executivo, a montagem, a realização de testes e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto; VALOR: R\$ 770.558.17 (setecentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos); FUNDAMENTO: Artigo 40, XI, da Lei № 8.666/93; DATA: 03/09/2019.

Proc. № 510003748/2018. EMUSA, 9 de setembro de 2019. Presidente da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 81/2019; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA EIRELI; OBJETO: contratação da empresa para execução das obras de reforma da quadra na comunidade do Preventório no bairro de Charitas, no Município de Niterói; VALOR GLOBAL: R\$ 284.130,20 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta reais e vinte centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT:1051.15.451.0010.4005; ND:4.4.90.51.00; FT:138; FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite 24/2019; DATA DO CONTRATO: 09/09/2019. Processo n^0 510003095/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 9 de setembro de 2019.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 78/2019; PARTES: EMUSA e JETON CONSTRUÇÕES Constitui objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para construção de ponte e muro de contenção, localizado na Rua Cinquenta e Sete, no bairro Engenho do Mato, Niterói/RJ; VALOR GLOBAL R\$ 923.534,27 (novecentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA correrão à conta do orçamento da seguinte forma: PT: 1051.15.451.0010.4006, ND: 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preços nº 04/2019; DATA DO CONTRATO: 02/09/2019. Processo nº Nº. 510003377/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 06 de setembro de 2019.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: CONSÓRCIO TRANSOCEÂNICA NITERÓI; OBJETO: O pagamento à CREDORA, referente aos períodos de 25/12/2017 a 31/12/2017, 25/01/2018 a 24/04/2018 e 25/07/2018 a 31/12/2018, contrato 51/2014, implantação do BRT - Bus Rapid Transit TransOceânica Charitas - Engenho do Mato, no âmbito do Programa PAC 2, no Município de Niterói/RJ; VALOR: R\$ 5.117.485,59 (cinco milhões, cento e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); PROCESSO: 510004018/2018; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Programa de Trabalho 1051.15.451.0011.3033, Natureza da Despesa 4.4.90.92.00, Fonte 101 e 138; Presidente da EMUSA - Niterói, 02 de agosto de 2019.

*omitido da publicação de 03/08/2019